



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Andaraí

1

Segunda-feira • 27 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2749

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Andaraí publica:

- **Portaria Nº 117, de 27 de Julho de 2020.** - Versa sobre a revogação do inciso I, Art. 46 do regimento escolar unificado das unidades integrantes do sistema municipal de ensino e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



MUNICÍPIO DE ANDARAÍ
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA



PORTARIA Nº 117, de 27 de julho de 2020.

“Versa sobre a revogação do Inciso I, Art. 46 do Regimento Escolar Unificado das Unidades Integrantes do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DE ANDARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução n. 12/2019 do CME e:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Regimento Escolar Unificado das Unidades Integrantes do Sistema Municipal de Ensino à legislação vigente sobre a organização e avaliação do ano letivo no Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO a Portaria nº 085 de 27 de novembro de 2017, que “Dispõe sobre a forma de organização e avaliação do ano letivo no Ensino Fundamental e dá outras providências”.

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar o Inciso I, do Art. 46, Seção II – Do Conselho de Classe, do Regimento Escolar Unificado das Unidades Integrantes do Sistema Municipal de Ensino, homologado pelo Decreto nº 1.435, de 25 de novembro de 2016.

Art. 2º - As orientações para a realização dos Conselhos de Classe no ano letivo 2019 serão encaminhadas pela Equipe Técnico Pedagógica da Rede Municipal de Ensino considerando a média 6,00

RUA MARIMBUS, S/N, ALTO DA BELA VISTA - CEP: 46.830-000
CNPJ: 13.922.570/0001-80
seducandarai@gmail.com
Telefax: (75) 3335-2529



1



MUNICÍPIO DE ANDARAÍ
ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA



para os estudantes do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, conforme determina o Art. 5º, da Portaria nº 085, de 27 de novembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 23 de outubro de 2019, revogadas as disposições contrárias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA, ANDARAÍ-BA, 27 de julho de 2020.

ISA DOURADO NETO DE ABREU BACELAR

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

RUA MARIMBUS, S/N, ALTO DA BELA VISTA - CEP: 46.830-000
CNPJ: 13.922.570/0001-80
seducandaraí@gmail.com
Telefax: (75) 3335-2529



2